



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

---

**P O R T A R I A N º 010 /2012.**

O Presidente e o 1º Secretário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

**Considerando** a Portaria n.º 09/2012 aprovada na Reunião de Diretoria do dia 02/04/2012.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Rosa Margarida Guimarães de Souza como Gerente do setor de contratos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de abril de 2012.

Conselheiro José Júlio Scabra Santos  
Presidente CREMSE.

*George F. Corrêa*  
Conselheiro George Figueiredo Corrêa  
1º Secretário CREMSE.

*Ciente em 02/04/12 - R. Souza*